

Câmara Municipal de Óbidos		89
Acta n.º 08	Reunião de 16.04.2007	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2007

--- Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, na sede da Junta de Freguesia de Gaeiras, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Eng. José Rodrigues Machado, Eng. Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Eng. Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Paula Salvador - Arquitecta, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. --

--- Pelas quinze horas e dezanove minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

--- **INTERVENÇÕES DO PÚBLICO E RESPOSTAS DADAS:** - O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença dos munícipes. Deu os parabéns à Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense, que comemora hoje o seu sexagésimo primeiro aniversário. -----

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos por urgência de deliberação imediata. -----

--- ***A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.*** ----- Seguidamente deu a palavras ao munícipes. -----

--- Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gaeiras para desejar as boas vindas e para que a reunião seja profícua. Enalteceu o desempenho desta Câmara para com as freguesias do concelho, com a cedência de meios técnicos, para além dos meios financeiros. Agradeceu também o apoio que a empresa municipal Óbidos Patrimonium tem prestado na realização dos eventos que esta freguesia tem levado a cabo. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu as palavras elogiosas do senhor Presidente da Junta de Freguesia. Referiu que a transferência de meios para as freguesias era uma prova de confiança nas respectivas Juntas. Informou também que os projectos para a requalificação do Largo de São Marcos desta Vila de Gaeiras estão quase concluídos, vindo de encontro a uma aspiração antiga dos gaeirenses. -----

--- Pediu a palavra o Senhor José João Rocha, lamentando-se de se arrastar já há quatro anos o facto de estar a receber águas na sua propriedade, devido à construção de um edifício multifamiliar num terreno contíguo à sua propriedade. -----

--- Foi este Senhor informado, pelo Fiscal de Obras, de que o empreiteiro que construiu o referido edifício já foi notificado para regularizar este problema da drenagem das águas e que ainda não cumpriu a notificação. -----

--- Interveio o Senhor António Inácio referindo-se ao problema que tem na sua propriedade, sita no Olho de Água, que não tem serventia e que está coberta de pedras e areias que são arrastadas da zona industrial pelas águas das chuvas. -----

--- O Senhor Vereador Pedro Félix esclareceu que este prédio faz estrema com a segunda fase da Zona Industrial e, devido à cota do terreno ser mais baixa e às chuvas que caíam neste Inverno, este ficou parcialmente assoreado. Mais disse que a Câmara já tinha conhecimento desta situação e que havia já o compromisso de limpeza do terreno assim que houvesse disponibilidade. Quanto ao acesso à propriedade referiu que

Câmara Municipal de Óbidos		90
Acta n.º 08	Reunião de 16.04.2007	

a Junta de freguesia de Gaeiras está em condições de o fazer, com o novo equipamento de que dispõe. -----

--- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gaeiras disse ser necessário encontrar uma solução para o escoamento das água pluviais que vêm da Zona Industrial, de modo a que este problema fique definitivamente resolvido. -----

--- Usou da palavra o Senhor Joaquim António Ferreira Santos, solicitando que o out-door que o Município colocou na sua propriedade, nos Casais do Pedrógão, seja deslocado a fim de não estar em frente da janela da sua casa. Mais solicitou que seja colocada uma torneira na zona de cima do Cemitério de São João, porque é muito difícil para uma pessoa idosa subir as escadas com um regador cheio de água na mão. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara disse que iria dar indicações para que o out-door fosse deslocado e agradeceu a sugestão útil da colocação da torneira no talhão de cima do cemitério, que brevemente será instalada. -----

--- Não havendo mais pessoas interessadas em usar da palavra, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu as intervenções. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **OBRAS PARTICULARES**: - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Presente o requerimento número trezentos e quarenta e dois, de vinte e seis de Fevereiro último, em nome de Acordo Óbidos - Empreendimentos Turísticos, S.A., solicitando informação prévia para construção de aldeamento turístico (quarta fase) no Bom Sucesso, freguesia de Vau. -----

--- *A Câmara, em face do parecer vinculativo desfavorável da CCDRLVT, deliberou por unanimidade , de acordo com o número cinco do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número cinquenta e cinco/dois mil e dois, propor o indeferimento do presente pedido. Mais foi deliberado, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia à requerente, que poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias o que entenda por conveniente sobre o assunto.* -----

--- POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - USSEIRA - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO: - Presente o requerimento número mil e noventa e três de doze de Junho de dois mil e seis, em nome de Rui Manuel Horta dos Santos, Lda, solicitando licença de exploração para posto de abastecimento de combustíveis, sito em Usseira. Esta petição já tinha sido apreciada na última reunião desta Câmara, tendo sido deferida com a condição do valor do seguro ser de acordo com o valor constante do despacho seis mil seiscientos e noventa e três/dois mil e quatro e de ser dado conhecimento ao Serviço Nacional de Bombeiros da emissão da referida licença, por estes não terem comparecido à vistoria. Dado que não se aplica o referido despacho para a determinação do valor do seguro, em virtude do licenciamento dos depósitos ser à luz da anterior legislação, foi este processo colocado novamente para apreciação e rectificação da deliberação anterior, bem como para rectificação da instrução do pedido de licença, uma vez que não está em causa a licença de exploração já concedida pelo Ministério da Economia (Alvará L/3345), mas sim a utilização do edifício do posto de abastecimento, conforme auto de vistoria datado de vinte e um de Julho de dois mil e seis. -----

--- *Por unanimidade, a Câmara deliberou que o pedido da vistoria ao posto de combustíveis, para concessão da licença de exploração, deverá ser rectificado de*

Câmara Municipal de Óbidos		91
Acta n.º 08		Reunião de 16.04.2007

forma a ser solicitada a autorização de utilização ao edifício e respectiva instrução do pedido, visto que o requerente já possui alvará de exploração atrás referido. -----

--- ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA referentes a obras particulares e loteamentos, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- ACTUALIZAÇÃO DE VALOR DE HIPOTECA - LOTEAMENTO 187/87 - PROTURIS: - O Senhor Vereador Pedro Félix apresentou a seguinte proposta: - "PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -----

Considerando que os custos com a realização das obras de urbanização previstas no Alvará de Loteamento n.º 187/87, calculados, à data, no valor total de PTE 130.000.000\$00, foram caucionados mediante a celebração de duas escrituras de hipoteca sob o prédio rústico, descrito na CRP de Caldas da Rainha sob o n.º 44, freguesia do Vau, em 23 de Março de 1987 e em 29 de Julho de 1988, respectivamente nos valores de PTE 30.000.000\$00 e 100.000.000\$00, nos termos do disposto no artigo 41.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, proponho à Câmara Municipal de Óbidos a tomada da seguinte deliberação: -----

- «A realização das obras de urbanização previstas no Alvará de Loteamento n.º 187/87, em nome de Proturis –Empreendimentos Turísticos S.A., foram caucionados mediante a celebração de duas escrituras de hipoteca sob o prédio rústico, descrito na CRP de Caldas da Rainha sob o n.º 44, freguesia do Vau, em 23 de Março de 1987 e em 29 de Julho de 1988, respectivamente nos valores de PTE 30.000.000\$00 e 100.000.000\$00, nos termos do disposto no artigo 41.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro. -----

Nos termos do preceito atrás citado, o valor caucionado é actualizado anualmente, competindo à Câmara Municipal deliberar sobre a actualização, reforço ou redução deste valor, conforme dispõe o n.º 3 do acima citado artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro. -----

A actualização dos valores acima citados, ao ano de 2007, implica as seguintes actualizações nas hipotecas existentes: -----

- Caução prestada em 23 de Março de 1987, mediante escritura de hipoteca sob o prédio rústico, descrito na CRP de Caldas da Rainha sob o n.º 44, freguesia do Vau, no valor de PTE 30.000.000\$00, é actualizada ao ano de 2007, de acordo com os critérios de depreciação da moeda, sendo o valor actual da caução de € 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil euros); -----

- Caução prestada em 29 de Julho de 1988, mediante escritura de hipoteca sob o prédio rústico, descrito na CRP de Caldas da Rainha sob o n.º 44, freguesia do Vau, no valor de PTE 100.000.000\$00, é actualizada ao ano de 2007, de acordo com os critérios de depreciação da moeda, sendo o valor actual da caução de € 1.167.660,00 (um milhão cento e sessenta e sete seiscientos a sessenta euros. -----

Delibera-se, antes de mais, efectuar, com a máxima urgência, o registo das hipotecas acima mencionadas na Conservatória do Registo Predial, pois tal registo, não obstante a data da celebração das escrituras, não foi feito até à data. -----

Mais se delibera actualizar as cauções prestadas nos termos acima descritos, submetendo, seguidamente, as actualizações das hipotecas a registo na Conservatória do Registo Predial.» -----

Óbidos, 16 de Abril de 2007. -----

O Vice-Presidente da Câmara -----

Pedro José Barros Félix” -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos descritos.* -----

Câmara Municipal de Óbidos		92
Acta n.º 08	Reunião de 16.04.2007	

--- ROTUNDA DO BOM SUCESSO: - Foi presente o requerimento número quatrocentos e trinta e quatro, de oito de Março último, da Sifagri - Sociedade de Investimentos Florestais, Agrícolas e Imobiliários, Unipessoal, Lda, solicitando a aprovação do projecto de alteração da rotunda do empreendimento do Bom Sucesso. ---

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO: - Foi presente o requerimento número seiscentos e setenta e sete, com a data de hoje, em nome de Hiperdolci – Pastelaria e Confeitaria, Lda, solicitando certidão de localização para unidade industrial – Tipo três, no lote cinco da Zona Industrial da Ponte Seca, freguesia de Gaeriras. -----

--- *Em face dos elementos existentes no processo, a Câmara, por unanimidade, autorizou a passagem da certidão de localização de um estabelecimento comercial de tipo três, destinado a indústria de pastelaria e confeitaria, que a firma requerente possui no referido lote cinco.* -----

--- COMPLEXO MULTIUSOS DE ENTRETENIMENTO: - Presente o requerimento número seiscentos e sessenta, de onze de Abril corrente, de Joaquim Rosa Quadrilheiro, solicitando a junção de elementos em aditamento ao projecto de arquitectura, para alteração do índice de construção para trinta e três por cento, referente à obra de edificação de “Complexo Multiusos de Entretenimento”, a levar a efeito junto à estrada nacional número oito – Quinta das Janelas, freguesia de São Pedro. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- PARECER SOBRE EXPLORAÇÃO DE OVINOS: - Apresentado o requerimento de José Isaque Conceição Paciência, solicitando parecer sobre a criação de ovinos na sua propriedade, sita em Mata - Olho Marinho. -----

--- *A Câmara, baseando-se no parecer técnico, deliberou por unanimidade que o requerente deverá previamente proceder à legalização das instalações destinadas à exploração dos ovinos.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE O AEROPORTO DA OTA: - Na sequência da decisão tomada na última reunião de Câmara em apreciar hoje a Proposta de Moção sobre o Aeroporto da Ota, apresentada na mesma reunião pelo Sr. Vereador José Machado, o Senhor Presidente propôs uma alteração à dita proposta, que passou a ter o seguinte texto: - **“Proposta de moção sobre o aeroporto da Ota** -----

- Considerando que após estudos de muitos anos sobre a localização do novo aeroporto de Lisboa, suportados por vários Governos, estão a surgir grandes pressões com vista a alterar a localização definida (na Ota) para a margem Sul do Tejo; -----

- Considerando que essas pressões partem de entidades empresariais com interesses óbvios em que o novo aeroporto internacional de Lisboa seja construído a Sul do Tejo; -

- Considerando que essas pressões estão a ter boa receptividade junto de alguns políticos que integraram Governos que, no passado, não colocaram em causa a localização do novo aeroporto na Ota; -----

- Considerando o significativo impacto directo e indirecto que o novo aeroporto internacional de Lisboa, na Ota, terá na região Oeste; -----

- Considerando a importância que terá para a economia do concelho de Óbidos, designadamente para o sector do turismo, o novo aeroporto de Lisboa ser na Ota; -----

- Propõe-se solicitar ao Governo que este não encontre qualquer alibi ou pretexto motivado pelas circunstâncias, para por em causa uma decisão governativa, tomada em mil novecentos e noventa e nove, e demonstre perante todos os portugueses a sua firmeza num projecto de interesse tão relevante para o país.” -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade esta proposta de moção.* -----

Câmara Municipal de Óbidos		93
Acta n.º 08	Reunião de 16.04.2007	

--- **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006 DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS:**

- Foram presentes os documentos de prestação de contas do ano de dois mil e seis do Município de Óbidos, relativos ao período que decorreu de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro do ano transacto, encontrando-se devidamente elaborados para efeitos de discussão e votação, afim de serem submetidos ao respectivo Órgão Deliberativo e posterior remessa ao Tribunal de Contas. -----

--- Da Prestação de Contas, os documentos: Número vinte e três - Subsídios obtidos; Número vinte e quatro - Activos de Rendimento Fixo e Número vinte e cinco - Activos de Rendimento Variável, não estão contemplados na mesma, em virtude de não existirem movimentos para o seu preenchimento.-----

--- O Senhor Vereador José Machado solicitou que lhe sejam entregues mais cedo os documentos mais importantes em apreciação nas reuniões de Câmara, de modo a haver um espaço de tempo que possibilite a sua análise. Seguidamente o mesmo vereador colocou algumas questões sobre os dados constantes nos citados documentos, às quais foram prestados os devidos esclarecimentos. -----

--- O Senhor Vereador José Machado declarou que os rácios financeiros do Município de Óbidos são melhores do que os da maioria dos municípios vizinhos, devido a algumas decisões que se tomaram no concelho de Óbidos nos anos noventa, e que só tiveram repercussões no terceiro milénio. Continuou referindo que as dívidas a terceiros voltaram a subir e que, após alguns anos de crescimento, as receitas tendem para uma estabilização, mas, globalmente, a sua apreciação é positiva. Porque gostaria de ter tido mais tempo para estudar este assunto com mais detalhe, declarou este vereador ir abster-se na votação, devido a não lhe ter sido proporcionado mais tempo para apreciar este dossier. -----

--- O Senhor Presidente afirmou que o argumento da falta do tempo era uma falsa questão, visto que, desde sexta-feira até hoje (segunda-feira), houve tempo suficiente para que o assunto pudesse ser estudado. Referiu que, devido a circunstâncias exógenas, o ano de dois mil e seis foi difícil. O mercado esteve praticamente parado e o QREN só foi conhecido no final do ano, atrasando obras de grande vulto que só se podem executar com apoio financeiro. Mais acrescentou que o Município de Óbidos não tem endividamento bancário e, a transferência de competências para as empresas municipais também contribuiu para que a receita do município tivesse baixado. Concluiu dizendo que, juntando aos quinze milhões de euros do município os cerca de três milhões e meio das duas empresas, se chega praticamente ao resultado de dois mil e cinco. -----

--- *Colocados à votação, foram os referidos documentos de prestação de contas aprovados por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Pedro Félix, Humberto Marques e Paulo Leandro, e uma abstenção do Senhor Vereador José Machado. Mais foi deliberado submeter os ditos documentos à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- O Senhor Presidente retirou-se definitivamente da reunião, por motivo de ter agendados outros compromissos. -----

--- **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2006 DA ÓBIDOS REQUALIFICA - E.M.:**

- Na apreciação deste assunto não esteve presente o Senhor Vereador Pedro Félix, por se encontrar impedido, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, pelo que a reunião foi presidida neste período pelo Senhor Vereador Humberto Marques. --

--- Foi presente o ofício número OR-LS-AF-032-2007, datado de trinta de Março findo, da Óbidos Requalifica - Empresa Municipal, que anexava os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de dois mil e seis, compostos por: - a) Balanço; - b)

Câmara Municipal de Óbidos		94
Acta n.º 08	Reunião de 16.04.2007	

Demonstração de Resultados; - c) Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados; - d) Demonstração de Fluxos de Caixa; - e) Relação das Participações no Capital de Outras Sociedades e dos Financiamentos Concedidos a Médio e Longo Prazo; - f) Relatório sobre a execução anual do Plano Plurianual de Investimentos; - g) Relatório do Conselho de Administração e Proposta de Aplicação de Resultados; - h) Parecer do Fiscal Único; - i) Relatório de Actividade. -----

--- O Senhor Vereador José Machado, colocou algumas questões, às quais o Sr. Eng. Luiz Salles, administrador executivo da Óbidos Requalifica, deu os devidos esclarecimentos. -----

--- *Por maioria, com dois votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador José Machado, foram aprovados os documentos de prestação de contas do exercício de dois mil e seis da Empresa Municipal Óbidos Requalifica - E.M.. Mais foi deliberado submeter os mesmos documentos à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- Passou a presidir à reunião o Senhor Vice-Presidente - Vereador Pedro Félix. -----

--- **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2006 DA ÓBIDOS PATRIMONIUM - E.M.:** - Na apreciação deste assunto não esteve presente o Senhor Vereador Humberto Marques, por se encontrar impedido, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. ----

-- Presente o ofício número duzentos e quarenta e seis, datado de trinta de Março último, da empresa municipal Óbidos Patrimonium, remetendo para apreciação e eventual aprovação os documentos referentes às contas do exercício de dois mil e seis da Empresa Municipal “Óbidos Patrimonium”, a saber: - a) Balanço; - b) Demonstração de Resultados; - c) Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados; - d) Demonstração dos Fluxos de Caixa; - e) Relação das Participações no Capital de Outras Sociedades e dos Financiamentos Concedidos a Médio e Longo Prazo(Que não teve aplicação no presente exercício); - f) Relatório Sobre a Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos; - Relatório do Conselho de Administração e Proposta de Aplicação de Resultados; e Parecer do Fiscal Único. -----

--- O Senhor Vereador José Machado informou que se tinha reunido esta manhã com o Dr. Ricardo Ribeiro – Administrador Executivo da Óbidos Patrimonium, a fim de esclarecer as dúvidas. -----

--- *Colocadas à votação, as contas referentes ao ano de dois mil e seis da Óbidos Patrimonium foram aprovadas por maioria, com dois votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador José Machado. Mais foi deliberado submeter as referidas contas à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Após decorrido o prazo concedido para audiência prévia, sem que o requerente se tenha pronunciado sobre a proposta de indeferimento, foi presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Maria de Lurdes Santos Fernandes Campaniço, para indeferimento definitivo. -----

--- *Indeferido por unanimidade e em definitivo.* -----

--- **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Foi presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Valter Hugo Monteiro Gabriel, residente em Roliça – Bombarral, para venda na área do concelho de Óbidos de faturas, churros e pipocas. -----

--- *Por unanimidade foi proposto o indeferimento, por já existir um número excessivo de vendedores deste tipo de artigos no concelho. Mais foi deliberado, nos termos do artigo centésimo e centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia escrita ao interessado, para, no prazo de dez dias, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.* -----

Câmara Municipal de Óbidos		95
Acta n.º 08	Reunião de 16.04.2007	

--- **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Apresentado o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Teresa Paula Carvalho Horta Santos, residente em Amoreira, para venda na área do concelho de Óbidos de peixe e marisco.

--- *Deferido, por unanimidade.* -----

--- **ABONO DE FAMÍLIA:** - Presente o requerimento de Marco José de Oliveira Cardoso, pedindo abono de família para sua filha – Rafaela Maria Guarda de Oliveira Cardoso. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO PARA TORNEIO DE KEMPO:** - Apresentada uma carta da APKC – Shaolin Lohan Tao Kempo Karate Chinês, com sede em Foz do Arelho, solicitando apoio financeiro para a realização, em Óbidos, do 1º Encontro Internacional de Kempo. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade conceder apoio em espécie para o alojamento e alimentação dos três convidados de honra do 1º Encontro Internacional de Kempo, a realizar em Óbidos.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO À SOC. FILARMÓNICA REC. GAEIRENSE:** - Foi presente a carta da Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense, datada de dois de Março último, apresentando a sua candidatura ao Programa de Apoio a Colectividades Culturais, a fim de ser atribuído o respectivo subsídio. -----

--- *Em virtude da informação do Chefe de Serviços de Turismo não especificar o valor total do subsídio a que esta colectividade tem direito, foi deliberado por unanimidade que os serviços deverão indicar o valor total do apoio financeiro que cabe a esta associação, tendo em conta todas as actividades que desenvolve.* -----

--- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLA JOSEFA DE ÓBIDOS:** - Presente uma proposta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Óbidos e o Agrupamento de Escola Josefa de Óbidos, cujo objecto visa a implementação de uma medida de educação ambiental, no âmbito da campanha “Custa Menos Separar”, dirigida aos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico. -----

--- *Aprovada por unanimidade.* -----

--- **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Foi apresentado o requerimento de Elsa Maria Costa Aço, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na compra do imóvel urbano, sito na Rua da Biquinha - Óbidos, freguesia de Santa Maria, pelo valor de oitenta e cinco mil euros. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência na compra do dito imóvel urbano.* -----

--- Por se encontrar impedido na apreciação do assunto seguinte, retirou-se o Senhor Vereador Pedro Félix, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, pelo que a reunião foi presidida neste período pelo Senhor Vereador Humberto Marques. -----

--- **LOTEAMENTO DE SANTA RUFINA:** - Presente uma carta da Óbidos Requalifica – Empresa Municipal, remetendo para apreciação e eventual aprovação a alteração ao modo da realização da hasta pública, para a alienação do loteamento de Santa Rufina, localizado no Arelho, constituído por catorze lotes de terreno para construção de moradias unifamiliares e multifamiliares. -----

--- *O executivo municipal aprovou, por unanimidade, a alteração ao modo da realização da hasta pública, para a venda do loteamento de Santa Rufina.* -----

--- **ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA** de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

Câmara Municipal de Óbidos		96
Acta n.º 08	Reunião de 16.04.2007	

--- **APOIO FINANCEIRO**: - Foi presente uma carta da Associação Nacional dos Produtores de Pêra Rocha, solicitando apoio financeiro para a realização do jantar de encerramento do X International Pear Symposium, que terá lugar no Hotel Mansão da Torre - Óbidos, no dia vinte e seis de Maio. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade atribuir um apoio financeiro de dois mil euros.* --

--- **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Foi presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Maria das Dores dos Santos Filipe, residente em A-dos-Negros, para a venda no concelho de Óbidos de produtos agrícolas.

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **PROTOCOLO RELATIVO À CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO (GPL)**:

- Foi apresentado para apreciação e eventual aprovação o protocolo referenciado, a estabelecer entre Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A e a Câmara Municipal de Óbidos, que visa reordenar a Vila de Óbidos assim como as demais freguesias e dotar os loteamentos a implantar no concelho de infra-estruturas adequadas, designadamente pela instalação de armazenagens e redes de distribuição para fornecimento de gás canalizado (GPL), para fins de uso próprio e utilização dos utentes dos respectivos loteamentos. -----

--- *Foi aprovada por unanimidade a redacção do citado protocolo, relativo à construção e exploração de redes de distribuição para fornecimento de gás canalizado (GPL), com as alterações propostas no parecer jurídico.* -----

--- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU NO CONCELHO DE ÓBIDOS**: - Foi presente uma informação subscrita pela Eng.

Catarina Canha, que se transcreve: - “ASSUNTO: Escolha do procedimento prévio (concurso público internacional) -----

- Processo do concurso -----

- Designação do Júri -----

- Audiência prévia -----

Objectivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU NO CONCELHO DE ÓBIDOS, COM A DURAÇÃO DE 8 ANOS. -----

Tornando-se necessário proceder à prestação dos serviços acima referidos e uma vez que o valor estimado da despesa a efectuar é de cerca de 3.600.000,00 € (três milhões e seiscentos mil euros) submetete-se à consideração superior a presente proposta que visa, obter autorização para o seguinte: -----

Escolha do tipo de procedimento -----

Para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, propõe-se, face ao valor e de acordo com a alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, do n.º 1 do art.º 80.º e alínea b) do n.º 1 do art.º 191.º, todos do mesmo diploma, a realização de um “Concurso Público Internacional” (Despesas: >200.000,00 €). -----

Processo do concurso -----

Aprovação do programa de concurso, do caderno de encargos e da minuta do anúncio – modelo “Anexo II” ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho -, a publicar no Diário da República, em dois jornais de grande circulação e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, em anexo. -----

Designação do Júri -----

De acordo com o que dispõe o art.º 90.º do referido diploma legal, torna-se necessário proceder à designação do Júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao concurso. -----

Para o efeito, propõe-se que a comissão tenha a seguinte constituição: -----

- Presidente: Vereador Humberto Marques -----

Câmara Municipal de Óbidos		97
Acta n.º. 08	Reunião de 16.04.2007	

- Vogal: Eng.º. Carlos Pardal -----
- Vogal: Eng.ª. Catarina Canha -----
- Vogal suplente: Eng.º Luís Almeida -----
- Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o Presidente seja substituído pelo vogal Eng.º. Carlos Pardal. -----

Audiência prévia (Código do Procedimento Administrativo) -----

Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 108.º, propõe-se que a realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no Júri, salvo se esta ficar dispensada ao abrigo do n.º 4 do art.º 108.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, ou do art.º. 103.º do Código de Pcedimento Administrativo. -----

Entidade competente -----

A competência para a escolha prévia do procedimento a adoptar e para a designação do Júri proposto cabe à Câmara Municipal de Óbidos, nos termos, respectivamente, do n.º 1 do art.º 79.º e b) do n.º 1 do Art.º 18.º, ambos do já referido Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho. Ainda nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 22.º do mesmo Diploma Legal, dever-se-á submeter esta informação à eventual aprovação da Assembleia Municipal.” -

---A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar tudo o que é proposto na referida informação. Foi ainda deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação. -----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente, acta que também vou assinar. ---